

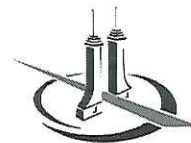


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **97**/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Promotor
André Luis Negrão Duarte
Ministério Público Estadual
R. Gen. Hipólito, 3464 – São João, Uruguaiana – RS
Nesta

Assunto: Convite participação reunião

Prezado Promotor,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 04/2022 do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0104/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, convidá-lo a participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia 15 de março do corrente, as 10h15m, para tratar sobre a situação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Hermeto José Pinto Bermudez e Flores da Cunha.
2. Justifica-se o presente, em razão de que os problemas persistem nas escolas, causando graves prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e desmotivação aos estudantes.
3. A reunião contará com a participação da 10ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas do Estado do RS.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente